



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2015

PROCESSO Nº. 3975-75.2015
PREGÃO Nº. 64/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços de **PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR REFINADO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES VINCULADAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015 e Processo Administrativo nº 3975-75.2015.**

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação futura de açúcar refinado para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1000g DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. OBS.: NÃO VALE PRAZO DE VALIDADE DA SAFRA E, SIM, O DO PRODUTO, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ, LOCALIZADO NA AV. TAPAJÓS, S/N, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, CEP: 65.912-900 - IMPERATRIZ/MA.	KG	Milevi	600	3,05	1.830,00
03	AÇÚCAR REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1000g DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. OBS.: NÃO VALE PRAZO DE VALIDADE DA SAFRA E, SIM, O DO PRODUTO, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS, LOCALIZADO NA BR 230, KM 01, S/N, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 65.800-000 - BALSAS/MA.	kg	Milevi	350	3,47	1.214,50
04	AÇÚCAR REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1000g DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. OBS.: NÃO VALE PRAZO DE VALIDADE DA SAFRA E, SIM, O DO PRODUTO, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO; O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS, LOCALIZADO NA RUA 07-A, CIDADE JUDICIÁRIA, BAIRRO CAMPO DE BELÉM, CEP: 65.609-900 - CAXIAS/MA.	kg	Milevi	400	3,45	1.380,00
Valor total da proposta					R\$	4.424,50

1.1 - Fornecedor, K J COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 07.636.198/0001-43, situada à Rua 03, Casa 16 - Jardim Bela Vista, São Luis/MA CEP: 65072-741 , Fone: (98) 3233-3570 e-mail: kjcomercioeservico@hotmail.com representado por sua representante legal, Sra. Joana Evangelista Gusmão Pinheiro, CPF nº 821.035.423-04.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 64/2015.**

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

5 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



- 6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2016.
- 8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



São Luís/MA, 31 de dezembro de 2015.

Contratante

CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado

KJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Joana Evangelista Gusmão Pinheiro
CPF: 821.035.423-04
Empresária

JOANA EVANGELISTA GUSMÃO PINHEIRO
Representante da Contratada